



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## Ata 2.811

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2025, às 9h10min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udon Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 21ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 8 e 10 de abril, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 15 de abril será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 122/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação n.º 136/2025 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 123/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.377/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis; (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.019 de 14/4/2025); ofício n.º 124/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei n.º 1.321 de 14 de abril de 2025, cuja ementa: "Dispõe sobre a implementação de Programas de Educação para o trânsito nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.019 de 14/4/2025); ofício n.º 125/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 009/2025, que trata do projeto lei n.º 021/2025, cuja ementa: "procede à revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério para o ano de 2025 e dá outras providências"; ofício n.º 126/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 010/2025, que trata do projeto lei n.º 022/2025, cuja ementa: "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 (LDO-2026)"; poder legislativo: projeto de lei n.º 020/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira, "dispõe sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de recreação infantil de Quatis e dá outras providências". O presidente, de acordo com o inciso IV do artigo 295 do Regimento Interno, informou a existência do requerimento de regime de urgência referente a mensagem n.º 009/2025 (que trata do projeto de lei n.º 021/2025), cuja ementa: "procede à revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério para o ano de 2025 e dá outras providências", autoria executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

municipal, e solicitou sua leitura, seguida da votação quando registrou todos os votos favoráveis sendo o requerimento de regime de urgência ao projeto de lei n.º 021/2025 aprovado com 8 votos. Neste momento, o vereador Udsom Mendes de Freitas assumiu a presidência e solicitou a leitura das moções n.º 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2025, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção de congratulação n.º 031/2025, "requer moção de congratulação à aluna Alice da Silva Elias"; moção de congratulação n.º 032/2025, "requer moção de congratulação à aluna Ana Clara Moura Gonçalves de Oliveira"; moção de congratulação n.º 033/2025, "requer moção de congratulação à aluna Ana Luiza Martins Antônio de Moura"; moção de congratulação n.º 034/2025, "requer moção de congratulação à aluna Gabrielli Campbell de Moura Mathias"; moção de congratulação n.º 035/2025, "requer moção de congratulação ao aluno Guilherme de Souza Marques"; moção de congratulação n.º 036/2025, "requer moção de congratulação à aluna Lívia Sacramento de Mello Faria Neves". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções n.º 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2025 com 8 votos. O vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência e passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a realização de campanha voltada a endometriose bem como levantamento de dados. O presidente informou posterior encaminhamento da indicação apresentada ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 290/2025-1PJTCORES, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - 1ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, "requer que certifique e comprove resarcimento dos danos causados quanto ao recebimento de diárias de forma irregular pelos vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho". Constatada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente não havendo matéria para a ordem do dia e inscritos para explicações pessoais, declarou a palavra livre na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença do Wallace, Toicinho e funcionários. Sobre apresentação do seu primeiro projeto de lei (020/2025) discorreu a importância da proposta no que se refere a possibilidade de salvar vida de uma criança visto que dispõe sobre a capacitação de funcionários das unidades escolares, que é a segunda casa para a criança, para prestar os primeiros socorros. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores, espectadores de casa e presentes, citando o Toicinho. Desejou Feliz Páscoa e bom feriado a todos. O vereador José Jadenilso da Silva deixou abraço ao companheiro Rodrigo (Toicinho). O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

saudou os pares, demais presentes citando o amigo Toicinho e espectadores de casa. Parabenizou o vereador Rogério pelo projeto apresentado colocando que tudo relacionado à segurança das crianças é importante para o município a exemplo dos policiais e professores preparados que salvam vidas. Com relação ao vídeo apresentado na semana corrente relacionado ao Quatis Prev ponderou que todos têm noção dos altos valores dos imóveis do município devido a qualidade de vida, sendo maior que outras cidades das Agulhas Negras, e por isso apontou a necessidade de saberem a materialidade do assunto antes de falar, como no caso da obra da qual precisam de informações precisas; não sendo ideal falar sem possibilidade de constatação. Ao contrário do ofício n.º 290/2025, do Ministério Público, o qual leu rapidamente e resumidamente citando os nomes dos vereadores Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da Silva e sobre o qual oficializará a presidência da Casa pedindo capa a capa em razão de se tratar de lesão de cofre público - dinheiro do povo - para fins de se aprofundar no assunto e por ter escutado ao longo dos anos do governo Aluísio (enquanto gestão e base) falácias não ocorridas. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Comunicou o envio do ofício n.º 010/2025 solicitando recurso no valor de R\$ 100.000,00 para o Colégio Estadual Américo Pimenta ao deputado Gustavo Tutuca, que acredita que conseguirá trazer o recurso para o município. Em atenção a fala do vereador que o antecedeu comunicou que também fará requerimento pedindo o inquérito civil n.º 0222007004153/2024/36 e relatou entristecimento pelo fato do vereador chegar no plenário sempre falando e pediu explicação do par José Jadenilso, a quem chamou de 'achólogo', e cedeu 5 minutos do seu tempo para que ele falasse do ofício do Ministério Público enviado à Casa. O presidente se dirigiu ao vereador José Jadenilso comunicando a cessão do tempo e deixou em aberto para resposta. O vereador José Jadenilso da Silva perguntou ao presidente como o par cederia 5 minutos se esse é o tempo que possui para fala. O vereador Emerson Oliveira de Almeida respondeu que seu tempo era de 15 minutos e cederia 5 minutos ao colega, que não precisava falar. O presidente explicou ao vereador Emerson Oliveira de Almeida que o tempo era de 5 minutos e somente a tribuna tinha 15 minutos, mas poderia ceder parte do tempo dele. O vereador Emerson Oliveira de Almeida comunicou a cessão de parte de seu tempo para o par. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares informando que só se manifestará em razão do pedido do vereador, ao qual questionou se havia lido e entendido o ofício e pediu a leitura das últimas palavras do documento: certifique e comprove, que significavam a ida e conversa anterior com o Ministério Público incluindo o encaminhamento dos recibos de resarcimento sendo o



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ofício à presidência da Casa, antes ocupada pelo vereador André, já que se trata do ano de 2024. Sobre o recebimento de diária e liberação de automóvel para vereador lembrou que só ocorrem mediante autorização da presidência. E segundo entendimento do Ministério Público, o recebimento de diárias para ida ao diretório do partido MDB e para reunião com assessor fora da ALERJ (sem comprovante de entrada na ALERJ, mas com apresentação de declaração) não foram adequadas. E questionou o que teria de mau já que não agiram de má fé, a presidência da época liberou e enquanto homens assumiram a responsabilidade e fizeram acordo com o Ministério Público. Neste momento o vereador Emerson Oliveira de Almeida agradeceu a explicação do vereador - que pediu para terminar a fala - informando que só cedeu alguns minutos. O vereador José Jadenilso da Silva acionou o presidente, que após soar da campainha confirmou o término do tempo do vereador (Emerson), o qual agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário refez o convite para o Dia Municipal da Criatividade iniciando no dia 19, sábado, em Barra Mansa, e durante a partir de 15 horas ocorrerá a Batalha do Passinho com participação da juventude de toda a região e de quatienses no júri e competição. A todos os servidores da Casa, demais presentes e espectadores desejou boa Páscoa lembrando a importância de reflexão sobre as atitudes baseadas no exemplo de Jesus Cristo, que deu a vida em prol da coletividade. Parabenizou a iniciativa do vereador Rogério e citou a Lei Federal n.º 13.722/2018 (Lei Lucas) lembrando a importância de capacitação dos educadores que atuam nos espaços de pontas com projetos sociais, conforme indica desde 2022. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os presentes citando especialmente o Toicinho e Wallace, que sempre acompanham o trabalho pela rede social. Parabenizou o vereador Rogério pela iniciativa que será de suma importância e fez suas as palavras do vereador Leandro durante a palavra livre. Comunicou aos pares e à população o retorno do sargento Oliveira ao município falando sobre a dedicação do agente e morador do município na diminuição do trâfico, criminalidade e número de usuários, sendo muito contributivo com a sociedade e mães que passam por dificuldades. Agradeceu o 37º Batalhão pelo retorno do profissional que tem o respeito de todos. Enquanto presidente da Comissão de Finanças também pediu capa a capa do inquérito considerando a seriedade e competência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para fins de ciência do ocorrido e do posicionamento do órgão citado já que se trata de ressarcimento, demonstrando culpa por parte dos envolvidos. Com relação à reforma do Quatis Prev concordou com a fala do vereador Leandro sobre a alta valorização dos imóveis no município. Ao vereador Nildinho disse que o Quatis Prev é órgão independente sendo a compra realizada com recurso



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

próprio e haverá reforma e construção seguindo a tabela MOPP. E quanto a forma que o assunto foi divulgado afirmou que acabou expondo os vereadores que votaram na época havendo necessidade de maior sabedoria e passar informações verdadeiras à população. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores de casa e presentes citando os amigos Toicinho e Wallace. Exaltou a Deus por mais um dia em que viu mais 1 indicação sua realizada no bairro que reside e por isso agradeceu ao chefe do executivo/secretaria competente falando também da felicidade por ajudar a população expondo crença que no momento certo as indicações de todos os vereadores serão atendidas. Desejou boa Páscoa a todos com votos de bênçãos divinas. Parabenizou o vereador Rogério pelo projeto, adiantando seu voto favorável, sobre o qual conversaram anteriormente e relatou felicidade pela proposição que trará consciência a cada vereador em prol da população, jovem e vida. Aos espectadores esclareceu que não tem costume de falar muito ou usar redes sociais, mas sim entregar o trabalho. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos citando o Toicinho e Wallace, aos quais deu boas-vindas. Agradeceu a votação dos pares nas moções propostas que valorizam os jovens alunos que se destacaram contrariando as críticas feitas à educação do município; parabenizou os alunos pelo mérito, professores, secretária de educação e prefeito pelo excelente trabalho, investimento e comprometimento com a área. Parabenizou o vereador Rogério pelo excelente projeto, conversado anteriormente também com a secretaria de educação visando maior efetividade junto as escolas. Quanto ao ofício direcionado à presidência, documento público, informou que não entrará no assunto já que disponibilizará aos vereadores, mas destacou frase do documento: "...notadamente quanto ao recebimento de diárias de forma irregular ao menos nos dias 15/2 e 18/4...", explicando que utilizar o termo ao menos significava indícios de outros. Se dirigiu ao vereador Leandro falando que fazer essa apuração é questão de honra já que na legislatura anterior ouviram acusações de abusos de uso de carro sem provas, a contrário desse caso. Sobre a responsabilidade do uso do carro afirmou que é do vereador já que a liberação acontece de acordo com o pedido contendo informações necessárias apresentado por ele. Quanto à denúncia anônima informou que houve apuração acarretando os demais acontecimentos cabendo aos responsáveis assumirem as consequências de atos errados. Finalizou afirmando que sua presidência será justa e a Casa responderá apenas à pergunta do Ministério Público e questões posteriores ficam na dependência dos acontecimentos. Passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão que em razão da troca de feriado será no dia 24 de abril. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

**Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente  
Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do  
artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.**

**Alex Miller Alves d'Elias  
Presidente**

**Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Primeira-secretária**

**Leandro Carvalho de Sant'anna  
Segundo-secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## S Ú M U L A N° 023/2025

23<sup>a</sup> ORDINÁRIA - 1<sup>º</sup> SESSÃO LEGISLATIVA - 9<sup>a</sup> LEGISLATURA  
DATA: 29 DE ABRIL DE 2025  
HORÁRIO: 9h

## RESUMO DO EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 131/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.322 DE 16 DE ABRIL DE 2025, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PREVENTIVA, CONHECIDOS COMO “BOTÃO DO PÂNICO”, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1.021 DE 16/04/2025)
OFÍCIO Nº 132/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.366 E 3.368/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS. (D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1.021 DE 16/04/2025)
OFÍCIO Nº 133/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.379/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS. (D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1.022 DE 17/04/2025)

<b>PROJETO DE LEI Nº 017/2025</b>	<b>VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS</b> “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 757, DE 2.011, E DENOMINA COMO RUA SEBASTIANA MARIA GIL O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO LOTEAMENTO CÉU AZUL, NO MUNICÍPIO DE QUATIS - RJ.”
<b>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 044/2025</b>	<b>VER. EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA</b> EMENTA: “REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA MARIA ELIANE DE ALMEIDA MATTOS”.
<b>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 045/2025</b>	<b>VER. ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA</b> EMENTA: “REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA”.
<b>INDICAÇÃO NOMINAL Nº 192/2025</b>	<b>VER. ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA</b> “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O REPARO DE CALÇADA DANIFICADA NA RUA GEORGETH BARBOSA LEITE, NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA.”

**DIVERSOS**

.....	.....
-------	-------

**ORDEM DO DIA**

.....	.....
-------	-------



OFÍCIO Nº 131/2025-GP

Quatis/RJ, 24 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.322 de 16 de abril de 2025, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PREVENTIVA, CONHECIDOS COMO "BOTÃO DE PÂNICO", NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por  
ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2025.04.24 08:44:06  
-03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 132/2025-GP

Quatis/RJ, 24 de abril de 2025.

Exmo. Sr.  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.366 e 3.368/2025.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço [www.quatis.rj.gov.br](http://www.quatis.rj.gov.br), acessando: Portal Oficial/Transparéncia/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES  
D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por  
ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2025.04.24 08:46:44 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 133/2025-GP

Quatis/RJ, 25 de abril de 2025.

Exmo. Sr.  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.379/2025.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço [www.quatis.rj.gov.br](http://www.quatis.rj.gov.br), acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES  
D ELIAS:08831281798  
Dados: 2025.04.25  
08:11:33 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO  
FL: Q  
Proc.: 017/2025  
Miguelzinho Guedes

## PROJETO DE LEI Nº 017/2025

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº757, DE 2011, E  
DENOMINA COMO RUA SEBASTIANA MARIA GIL  
O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO  
LOTEAMENTO CÉU AZUL, NO MUNICÍPIO DE  
QUATIS – RJ.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O logradouro público localizado no Loteamento Céu Azul, com início na Rua Vitor Marcondes Sampaio, em frente ao número 671, estendendo-se desde a Rua Um até seu ponto final, no entroncamento com a Rua Justino Maciel da Costa, passa a ser denominado Rua Sebastiana Maria Gil.

**Art. 2º** A atual Rua 2, situada no mesmo loteamento, neste Município de Quatis/RJ, fica denominada Rua Maria das Dores de Almeida Santos.

**Art. 3º** Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 757/2011, que atribuía nomenclatura anterior ao referido logradouro público.

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal deverá proceder à atualização dos registros oficiais, plantas cadastrais, sistemas de endereçamento postal e placas indicativas, bem como comunicar os órgãos competentes quanto à nova denominação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** A presente proposição visa homenagear a Sra. Sebastiana Maria Gil, cidadã que, por sua trajetória de vida, valores familiares e contribuição à comunidade, é merecedora do reconhecimento público por meio da nomeação de uma via de nosso município.

A denominação de logradouros públicos é uma forma simbólica de eternizar a memória daqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para o fortalecimento da identidade e da história local. Trata-se de um gesto de gratidão e valorização de pessoas que deixaram um legado significativo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 03

Proc.: 017/2025.

Quatis/RJ

Câmara Municipal de Quatis, 25 de abril de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 044/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A  
SENHORA MARIA ELIANE DE ALMEIDA MATTOS.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação a Senhora Maria Eliane de Almeida Mattos.

Justificativa: Maria Eliane se faz merecedora desta honraria pelos relevantes serviços prestados junto a Clínica da Família do Bairro Nossa Senhora Do Rosário e pela dedicação no atendimento das demandas da Comunidade do Quilombo de Santana onde é Agente de Saúde.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Abril de 2025.

  
EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>25</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às, <u>10</u> h <u>40</u> min
<u>Allysson Braga</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 045/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Rodrigo Gonçalves de Oliveira.

Justificativa: Nasceu em Barra Mansa, no dia 09 de setembro de 1986, Rodrigo Gonçalves de Oliveira – ou como todos carinhosamente o conhecem, **Toicinho**. Ainda pequeno, aos dois anos de idade, mudou-se para Quatis com sua família, onde construiu sua história e fincou raízes profundas no bairro Jardim Independência.

Filho de José Gonçalves de Oliveira, mineiro de origem, e de Vera Lucia Alves da Silva, nascida em Falcão e sempre lembrada com muito carinho, **Toicinho** cresceu cercado pelo valor da família, junto de seus três irmãos, aprendendo desde cedo o que é união, humildade e trabalho honesto.

Casado e pai dedicado do pequeno Pedro Henrique, de apenas 6 anos, Rodrigo é daqueles homens que se fazem presentes: na vida da família, no comércio do bairro e na caminhada política, sempre guiado por princípios e pelo desejo de ver sua cidade crescer.

Já atuou na Secretaria de Obras em 2005, durante a gestão do Prefeito Alfredo, e atualmente se destaca como comerciante em seu próprio bairro, onde também é um ponto de apoio para muitos moradores. Sua presença vai além das prateleiras do comércio: está nas conversas de calçada, na ajuda prestada a quem precisa, e principalmente na luta por uma política mais justa, honesta e voltada para as pessoas.

Hoje, como suplente do vereador Rogério, pelo partido União Brasil, **Toicinho** segue firme na sua caminhada política, com os pés no chão e o coração no povo. Sua trajetória é marcada por simplicidade, compromisso e dedicação à comunidade.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>25/04/2025</u>
às, <u>09</u> h <u>27</u> min
<u>Olypia Longo Gómez</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Esta é uma homenagem a um homem que nunca esqueceu de onde veio e que, com coragem e coração, segue trilhando um caminho de exemplo, serviço e esperança.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de abril de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 25/04/2025
às, 09 h 47 min
Onclemporjanez
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## INDICAÇÃO NOMINAL Nº 192/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O REPARO DE CALÇADA DANIFICADA NA RUA GEORGETH BARBOSA LEITE, NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente à recuperação da calçada localizada na Rua Georgeth Barbosa Leite, nas proximidades do número 281, no bairro Jardim Independência, em Quatis.

Justificativa: O referido local apresenta um buraco na calçada que tem causado preocupação aos moradores, representando risco potencial de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada vistoria e, posteriormente, a devida manutenção no local, visando garantir a segurança e o bem-estar da população.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de abril de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 17/04/2025
às 10 h 22 min
Olympio Campos Viana
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....